

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano Campus Ouricuri – Direção Geral

TERMO DE PRORROGAÇÃO Edital nº 02, de 17 de março de 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS OURICURI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Tornar pública a prorrogação do prazo de validade do Edital nº 02, de 17 de maio de 2017 por mais 03 meses.
- O novo prazo de validade do processo de renovação da concessão de auxílios estudantis (alimentação e transporte) instituído pelo Edital nº 02/2017, passa a vigorar até 30/03/2018, quando do encerramento do ano letivo de 2017.
- A prorrogação da vigência do edital em epígrafe faz-se necessária haja vista o fato de que a oferta de auxílios estudantis vincula-se ao semestre letivo.
- Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital de Prorrogação, serão dirimidos pela Coordenação de Políticas de Assistência ao Educando deste campus.

Publique-se.

Ouricuri, 09 de janeiro de 2018

Diretor Geral em exercício - IF Sertão Pernambucano campus Ouricuri